



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6177/2016

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2016, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1924/15 de 08 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-Pr, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 187.400,00** (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.01.04.122.0007.2.070		Manutenção dos Serviços de Controle Interno		
3.1.90.11	21	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	5.900,00
02.03.04.122.0003.2.004		Manutenção do Serviço de Identificação		
3.1.90.11	26	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	500,00
02.03.04.122.0003.2.005		Manutenção do Convênio Sempre		
3.1.91.13	30	Obrigações patronais	0.001	5.000,00
02.04.04.092.0003.2.006		Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.91.13	35	Obrigações patronais	0.001	7.000,00
03.01.04.122.0003.2.008		Manutenção da Diretoria Administrativa		
3.1.90.13	45	Obrigações patronais	0.001	5.000,00
3.1.91.13	47	Obrigações patronais	0.001	14.500,00
03.03.04.122.0003.2.010		Manutenção do Setor de Pessoal		
3.1.90.01	58	Aposent. do RPPS, reserva remunerada e reforma militar	0.001	15.300,00
3.1.90.16	62	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.001	6.100,00
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do Setor de Finanças		
3.1.90.13	75	Obrigações patronais	0.001	9.500,00
3.1.91.13	78	Obrigações patronais	0.001	10.000,00
04.02.04.121.0007.2.016		Manutenção do Setor de Contabilidade		
3.1.90.11	89	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	9.500,00
3.1.91.13	91	Obrigações patronais	0.001	1.100,00
05.01.04.122.0003.2.017		Manutenção dos Serviços Dpto. Obras, Viação e Urbanismo		
3.1.90.11	110	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	1.000,00
05.03.15.452.0019.2.020		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.90.11	145	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	2.000,00
05.03.15.452.0019.2.022		Manutenção Serviços no Cemitério Municipal		
3.1.91.13	164	Obrigações patronais	0.001	2.000,00
06.01.22.661.0026.2.023		Manutenção Serviços Dpto. Ind.Com. e Turismo		
3.1.90.13	189	Obrigações patronais	0.001	2.000,00
07.04.08.243.0009.2.031		Manutenção dos Centros Municipais de Apoio e Convivência		
3.1.91.13	216	Obrigações patronais	0.001	1.000,00
3.1.90.11	215	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	3.000,00
07.06.08.243.0009.6.057		Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.39	232	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	1.000,00
3.1.90.13	228	Obrigações patronais	0.001	3.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.036		Manutenção Ensino Fundam. – Fundeb 40%		
3.1.90.16	258	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.102	5.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção Ensino Fundamental – Outros Rec		
3.3.90.30	293	Material de consumo	0.001	10.400,00
3.3.90.30	295	Material de consumo	0.103	10.000,00
3.3.90.30	294	Material de consumo	0.104	3.000,00
08.02.12.365.0013.2.041		Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
3.1.90.16	320	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.103	2.000,00
3.1.91.13	322	Obrigações patronais	0.103	1.000,00
3.3.90.30	323	Material de consumo	0.001	5.000,00
09.01.10.301.0011.2.052		Manutenção das Atividades do Dpto. de Saúde		
3.3.90.30	360	Material de consumo	0.001	5.000,00
3.3.90.30	361	Material de consumo	0.303	24.600,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.39	409	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	3.000,00
3.3.90.39	411	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.303	9.000,00
09.02.10.301.0011.2.049		Manutenção da Divisão de Medicina		
3.1.90.11	415	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.303	5.000,00
		Total de Suplementações		187.400,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.01.04.122.0007.2.070		Manutenção dos Serviços de Controle Interno		
3.3.90.14	22	Diárias – pessoal civil	0.001	2.900,00
4.4.90.52	23	Equipamentos e material permanente	0.001	3.000,00
02.03.04.122.0003.2.004		Manutenção do Serviço de Identificação		
4.4.90.52	28	Equipamentos e material permanente	0.001	500,00
02.03.04.122.0003.2.005		Manutenção do Convênio Sempre		
4.4.90.52	31	Equipamentos e material permanente	0.001	1.570,00
3.1.90.11	29	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	3.430,00
02.04.04.092.0003.2.006		Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.11	33	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	5.800,00
4.4.90.52	40	Equipamentos e material permanente	0.001	1.200,00
03.01.04.122.0003.2.008		Manutenção da Diretoria Administrativa		
3.1.90.05	43	Outros benefícios previdenciários	0.001	1.000,00
3.3.50.43	48	Subvenções sociais	0.001	1.000,00
3.3.90.14	49	Diárias – pessoal civil	0.001	6.000,00
3.3.90.34	51	Outras despesas de pessoal decorrente contratação de terceiros	0.001	1.000,00
3.3.90.36	52	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.001	10.500,00
03.03.04.122.0003.2.010		Manutenção do Setor de Pessoal		
3.1.90.03	59	Pensões, exclusive do RGPS	0.001	1.000,00
3.3.90.39	64	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	1.000,00
4.4.90.52	66	Equipamentos e material permanente	0.001	3.000,00
3.1.90.13	61	Obrigações patronais	0.001	16.400,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do Setor de Finanças		
3.1.90.16	77	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.001	1.000,00
3.3.90.36	81	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.001	1.000,00
3.3.90.39	82	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	2.600,00
4.4.90.52	85	Equipamentos e material permanente	0.001	13.200,00
3.3.90.30	80	Material de consumo	0.001	1.700,00
04.02.04.121.0007.2.016		Manutenção do Setor de Contabilidade		
3.3.90.34	90	Outras despesas de pessoal decorrente contratação de terceiros	0.001	1.000,00
4.4.90.52	94	Equipamentos e material permanente	0.001	8.000,00
3.3.90.39	93	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	1.600,00
05.01.04.122.0003.2.017		Manutenção dos Serviços Dpto. Obras, Viação e Urbanismo		
3.1.90.05	109	Outros benefícios previdenciários	0.001	1.000,00
05.03.15.452.0019.2.020		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39	152	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	1.000,00
4.4.90.52	154	Equipamentos e material permanente	0.001	1.000,00
05.03.15.452.0019.2.022		Manutenção Serviços no Cemitério Municipal		
3.3.90.39	167	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	1.000,00
4.4.90.51	168	Obras e instalações	0.001	1.000,00
06.01.22.661.0026.2.023		Manutenção Serviços Dpto. Ind.Com. e Turismo		
3.3.90.14	190	Diárias – pessoal civil	0.001	1.000,00
4.4.90.52	193	Equipamentos e material permanente	0.001	1.000,00
07.04.08.243.0009.2.031		Manutenção dos Centros Municipais de Apoio e Convivência		
3.3.90.30	217	Material de consumo	0.001	1.000,00
3.3.90.36	218	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.001	1.000,00
3.3.90.39	219	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	1.000,00
4.4.90.52	220	Equipamentos e material permanente	0.001	1.000,00
07.06.08.243.0009.6.057		Manutenção do Conselho Tutelar		
4.4.90.52	233	Equipamentos e material permanente	0.001	1.000,00
3.3.90.14	229	Diárias – pessoal civil	0.001	1.000,00
3.3.90.30	230	Material de consumo	0.001	1.000,00
3.3.90.36	231	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.001	1.000,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manutenção Ensino Fundam. – Fundeb 40%		
3.1.90.05	256	Outros benefícios previdenciários	0.102	1.000,00
3.3.90.14	260	Diárias – pessoal civil	0.102	1.000,00
3.3.90.30	261	Material de consumo	0.102	1.000,00
3.3.90.36	262	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.102	1.000,00
4.4.90.52	264	Equipamentos e material permanente	0.102	1.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção Ensino Fundamental – Outros Rec		
3.1.90.05	275	Outros benefícios previdenciários	0.001	1.000,00
3.1.90.11	276	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	1.000,00
3.1.90.13	279	Obrigações patronais	0.001	1.000,00
3.1.90.16	281	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.001	1.000,00
3.1.91.13	287	Obrigações patronais	0.001	1.000,00
3.3.90.14	290	Diárias – pessoal civil	0.001	990,00
3.3.90.34	284	Outras despesas de pessoal decorrente contratação de terceiros	0.001	1.010,00
3.3.90.36	296	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.001	1.000,00
3.3.90.39	299	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	400,00
4.4.90.51	302	Obras e instalações	0.001	1.000,00
4.4.90.52	303	Equipamentos e material permanente	0.001	1.000,00
3.1.90.16	283	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.103	1.000,00
3.1.91.13	289	Obrigações patronais	0.103	1.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.14	292	Diárias – pessoal civil	0.103	990,00
3.3.90.34	286	Outras despesas de pessoal decorrente contratação de terceiros	0.103	1.010,00
3.3.90.36	298	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.103	6.000,00
3.3.90.14	291	Diárias – pessoal civil	0.104	990,00
3.3.90.34	285	Outras despesas de pessoal decorrente contratação de terceiros	0.104	1.010,00
3.3.90.36	297	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.104	1.000,00
08.02.12.365.0013.2.041		Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
3.3.90.39	327	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.103	3.000,00
3.1.90.05	315	Outros benefícios previdenciários	0.001	1.000,00
3.1.90.11	316	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	1.000,00
3.1.91.13	321	Obrigações patronais	0.001	1.000,00
3.3.90.39	326	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	1.000,00
4.4.90.52	328	Equipamentos e material permanente	0.001	1.000,00
09.01.10.301.0011.2.052		Manutenção das Atividades do Dpto. de Saúde		
3.1.90.11	354	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	1.000,00
3.3.50.43	357	Subvenções sociais	0.001	1.000,00
3.3.90.36	362	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.001	1.000,00
3.3.90.39	363	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	1.000,00
4.4.90.52	365	Equipamentos e material permanente	0.001	1.000,00
3.1.90.11	355	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.303	1.000,00
3.1.90.13	356	Obrigações patronais	0.303	1.000,00
3.3.90.14	359	Diárias – pessoal civil	0.303	6.600,00
4.4.90.52	366	Equipamentos e material permanente	0.303	16.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
3.1.90.13	395	Obrigações patronais	0.001	1.000,00
3.3.90.36	407	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.001	1.000,00
4.4.90.52	412	Equipamentos e material permanente	0.001	1.000,00
3.1.90.05	391	Outros benefícios previdenciários	0.303	1.000,00
3.3.90.34	406	Outras despesas de pessoal decorrente contratação de terceiros	0.303	8.000,00
09.02.10.301.0011.2.049		Manutenção da Divisão de Medicina		
3.1.90.13	416	Obrigações patronais	0.303	1.000,00
3.3.90.14	418	Diárias – pessoal civil	0.303	1.000,00
3.3.90.30	419	Material de consumo	0.303	1.000,00
3.3.90.34	420	Outras despesas de pessoal decorrente contratação de terceiros	0.303	1.000,00
4.4.90.52	421	Equipamentos e material permanente	0.303	1.000,00
		Total de Cancelamentos		187.400,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguçu-Pr, 30 de setembro de 2016.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

